

---

## **RESOLUÇÃO CEPE Nº 006/08**

### ***Dispõe sobre datas importantes para o ano letivo 2009.***

CONSIDERANDO a necessidade de afixar datas para o ano letivo de 2009;

CONSIDERANDO a Aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE aprovou e a Diretora Geral da FAP no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Estabelecer o dia 02/02/2009 para realização do Culto Ecumênico dos Formandos de 2008/2.

Art. 2º. Estabelecer de 03 a 05/02/2009 a realização da cerimônia de Colação de Grau dos Formandos de 2008/2.

Art. 3º. Estabelecer de 09 a 13/02/2009, período de nivelamento para os calouros do ano letivo de 2009/1.

Art. 4º. Estabelecer o dia 16/02/2009, início das aulas para os alunos veteranos do ano letivo de 2009/1.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Apucarana, 05 de março de 2008.

Prof<sup>a</sup>. Joseane Balan da Silva  
Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão  
Diretora Geral